

Exmo. Sr. Presidente da
Assembleia Municipal de Valongo
Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro

REQUERIMENTO

Ref.º: REQ_02/GMPANVAL/2022

ASSUNTO: Estado de saúde das árvores abatidas na Praceta Sá da Bandeira, em Ermesinde

As praças de Valongo têm sido despidas do arvoredo urbano existente. Árvores de grande porte têm sido cortadas para se proceder à renovação de espaços públicos ou construção de novos edifícios.

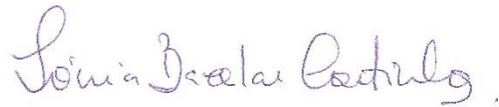
Um desses exemplos foi o abate efetuado na Praceta Sá da Bandeira, em Ermesinde. Segundo o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto, que estabelece o Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano, “O abate de espécimes arbóreos vivos em domínio público municipal, domínio privado do município ou em domínio do Estado só deve ocorrer quando haja perigo potencial e comprovado por análise biomecânica e ou de fitossanidade, elaborada por técnico com formação prevista na presente lei, de o arvoredo existente provocar danos na sua envolvente, designadamente em pessoas, vegetação, estruturas construídas e outros bens.”

Em Assembleia Municipal do dia 25 de fevereiro de 2022, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo Dr. José Manuel Ribeiro, pronunciou-se sobre o abate das árvores na Praceta Sá da Bandeira se ter devido a estas se apresentarem doentes.

Face ao exposto, o Grupo Municipal do PAN requer que V.ª Ex.ª se digne, nos termos da alínea I) do artigo 53º e alínea I) do artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal de Valongo, solicitar à Câmara Municipal de Valongo o relatório da análise biomecânica ou de fitossanidade elaborado, que justifica o abate destas árvores.

Valongo, 28 de março de 2022

A deputada municipal do PAN,



(Prof.^a Sónia Maria Bacelar Brochado Coutinho)